

DUCESP  
NENÚFARES PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA

CNPJ/MF nº 00.399.015/0001-74

NIRE nº 353.0037922-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 12:00 horas, na sede social da Nenúfares Participações Sociedade Anônima (“Companhia”), na Avenida Paulista, 352, 11º andar, sala 113, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação dos Editais de Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”).

3. **MESA:** Presidente: Sr. Julio Giorgi Neto; Secretária: Sr. Ariane Barão Gonçalves.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: (1) a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (3) eleição da diretoria da Companhia para o triênio 2024/2027; e (4) a fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

5. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, nos seguintes termos:

(1) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o relatório e contas da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados em 12 de abril de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em cumprimento ao disposto no artigo 133, parágrafo 3º, da LSA.

(2) Aprovar a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que apurou o lucro líquido no montante de R\$ 931.382,98 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos),



da seguinte forma: (a) destinar 3% (cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R\$ 46.569,15 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), à reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA; e (b) destinar 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R\$ 884.813,83 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos) à reserva de lucros, restando consignado que não haverá o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios.

(3) Aprovar a eleição dos seguintes diretores da Companhia, com mandato até a posse dos diretores que vierem a ser eleitos em 2027:

(i) O Sr. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 1.903.877-X-SSP/SP. e do CPF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivos, 190, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05675-080, para o cargo de Diretor Presidente;

(ii) O Sr. **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120, para o cargo de 1º Diretor sem designação especial;

(iii) O Sr. **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06844-010, para o cargo de 2º Diretor sem designação especial;

(iv) O Sr. **Julio Giorgi Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. nº 8.077.525-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 502.901.001-78, residente e domiciliado rua Realengo, 133, bloco B, apto. 131, na cidade de e Estado de São Paulo, CEP 05451-030, para o cargo de 3º Diretor sem designação especial.

(3.1) Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer os cargos de administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em



seus cargos, mediante a assinatura dos termos de posse no livro de "Atas de Reunião de Diretoria".

- (4) Aprovar a fixação da remuneração global anual para os membros da diretoria da Companhia, no valor de R\$ 0,00 (zero).
- (5) Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários, e assinarem todos os documentos exigidos para a efetivação e formalização das deliberações aprovadas na presente Assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Julio Giorgi Neto, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Companhia Mascote de Empreendimentos, p.p./** Julio Giorgi Neto e Ariane Barão Gonçalves; e, **União Industrial e Mercantil Brasileira S.A., p.p./** Julio Giorgi Neto e Ariane Barão Gonçalves.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Cidade de São Paulo (SP), 29 de abril de 2024.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Giorgi Neto**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Ariane Barão Gonçalves**  
Secretária

Acionistas:

  
\_\_\_\_\_  
**Companhia Mascote de Empreendimentos**

  
\_\_\_\_\_  
**União Industrial e Mercantil Brasileira S.A**

